



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Senhor Deputado ROBERTO MAGALHÃES, por meio do Requerimento n. 5934/09, solicita a **desapensação do Projeto de Lei n. 4109/08**, de sua autoria, que "Dispõe sobre a fixação do número de vagas em concurso público e a convocação dos candidatos selecionados para o seu preenchimento" **do Projeto de Lei n. 252, de 2003**, do Senado Federal, que "Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos".

2. Alega Sua Excelência, como justificção ao pedido em apreço, que o projeto de lei de autoria do Senado Federal pretende criar, nos seus 75 artigos, o Estatuto dos Concursos Públicos, matéria que "notoriamente consumirá muito tempo para discussão e aperfeiçoamentos, sem contar que, no total, são quase 30 projetos tramitando em conjunto, o que só faz aumentar o tempo de tramitação".

3. Por fim, esclarece que o projeto de sua autoria trata, de maneira pontual, os aspectos mais urgentes a serem regulamentados, dentre os quais destacam-se "a garantia da nomeação dos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas; proibição de contratação de servidores temporários enquanto houver candidatos aprovados em concurso público, em condições de convocação; e definição do número de vagas disponíveis no edital de abertura, acabando assim com o chamado 'cadastro reserva'".

É o Relatório.

Decido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

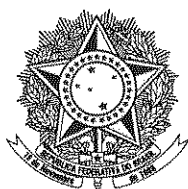
1. O instituto da desapensação de proposição não encontra disposição no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Não obstante, diante da lacuna regimental, recorre-se ao método de integração da norma jurídica. Aplica-se, por analogia, a regra referente à apensação, *a contrario sensu*. Isso significa que, sendo possível a apensação de proposição, é possível a desapensação, respeitando-se as mesmas regras.

2. O instituto da apensação ocasiona, por vezes, situações extremamente complexas, que requerem a desapensação. A semelhança entre as matérias admite hipóteses diversas de apensação. São elas:

- ✓ apensação genérica: deferida quando as proposições alteram o mesmo texto legal, ainda que não alterem o mesmo dispositivo e, por essa razão, não tratem do mesmo assunto, ou, quando tratem do mesmo assunto, o fazem de forma genérica;
- ✓ apensação específica: deferida quando as proposições alteram o mesmo dispositivo ou quando tratem de assunto específico correspondente ou tenham o mesmo objetivo. Essa é a apensação a que se tem dado preferência.

3. Após o exame de todas as proposições que tramitam apensadas ao **Projeto de Lei n. 3461/89** (dentre elas, os Projetos de Lei 252/03 e 4109/08, objeto do pedido de desapensação em apreço), constatou-se que foram realizadas apensações genéricas, tendo por conexão o tema concursos.

4. Logo, percebe-se que, de um lado, o instituto da apensação, que teria por escopo imprimir maior celeridade ao processo legislativo, neste caso, configurou um entrave à apreciação da matéria, impedindo que alterações pontuais acerca do tema fossem realizadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. Nesse sentido, constata-se que a proposição em tela está em **tramitação na Casa há quase vinte e um anos**, pronta para a deliberação do Plenário há exatos quinze anos, impedindo assim a discussão acerca das demais proposições, que, na sua maioria, objetivam apenas mudanças pontuais. Em outras palavras, desde 1995 não se discute, nem se delibera sobre proposições que tratem do tema "concursos públicos".

6. O **Projeto de Lei n. 3461, de 1989**, do Senado Federal, sujeito à deliberação do Plenário, ainda não entrou na Ordem do Dia, podendo, *ipso facto*, sofrer a desapensação requerida, assim como ocorreu quando da desapensação de cento e trinta e quatro proposições do Projeto de Lei n. 1825/91 (matéria que alterava o Código de Defesa do Consumidor), como também de quinze proposições do Projeto de Lei n. 1135/91 (matéria que tratava de aborto), apenas para exemplificar.

7. Para solucionar o problema, esta Presidência optará pela desapensação de toda a matéria. Entretanto, como há algumas proposições que tratam de assunto correlato, é necessária a realização de novas apensações, aplicando-se à hipótese o critério da apensação específica, com a formação de novos e pequenos blocos.

8. Por oportuno, cabe esclarecer que há outro bloco de proposições tramitando, cujo projeto principal é o PL 3641/08, que trata de devolução, dispensa ou limites para pagamento da taxa de inscrição em concurso público. Considerando que há três proposições neste bloco que tratam desse assunto, os referidos projetos deverão, em consequência, integrar esse bloco já existente, cujo projeto principal é o PL 3641/08.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9. Ante o exposto, prolato a seguinte Decisão:

Desapensem-se todas as proposições apensadas ao Projeto de Lei n. 3461/89, nos termos do art. 142 e parágrafo único do Regimento Interno.

Distribuem-se as seguintes proposições subdivididas por temas, nos termos do art. 141 do RICD, e promovam-se as apensações pertinentes, nos termos do art. 142 do RICD, com a formação dos seguintes blocos:

1 – ASSUNTO: Edital de concurso

Principal: PL 3461/89 (do Senado Federal)

Apensados: PL's 1618/07 e 5949/09

OBS: a proposição está PTORD (Pronta para a Ordem do Dia)

Despachos:

- 1- **Desapensem-se** os Projetos de Lei 1716/99 (e seus apensados, os Projetos de Lei 6594/02 e 6794/02), 252/03 (e seus apensados, os projetos de Lei 2140/03, 2945/04, 3688/04, 3890/04, 4068/04, 4588/04, 4973/05, 745/07, 914/07, 985/07, 997/07, 1009/07, 1306/07, 1618/07, 2349/07, 2389/07, 2572/07, 2588/07, 2952/08, 4109/08 (e seu apensado, o Projeto de Lei 4352/08), 4645/09, 4950/09, 5218/09, 5681/09 e 5949/09), 3695/04, 3895/04 (e seu apensado, o Projeto de Lei 6390/09), 5326/09 e 6139/09 do Projeto de Lei 3461/89;
- 2- **Desapensem-se** os Projetos de Lei 1618/07 e 5949/09 do Projeto de Lei 252/03;
- 3- **Apensem-se** os Projetos de Lei 1618/07 e 5949/09 ao Projeto de Lei 3461/89, do Senado Federal, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "a", do RICD.

2 – ASSUNTO: lei geral dos concursos públicos

Principal: PL 252/03 (do Senado Federal)

Apensados: PL's 1716/99, 2945/04, 745/07, 985/07 e 1009/07

Despachos:

- 1- **Desapensem-se** os Projetos de Lei 6594/02 e 6794/02 do Projeto de Lei 1716/99;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2- **Desapensem-se** todos os Projetos de Lei apensados (2140/03, 3688/04, 3890/04, 4068/04, 4588/04, 4973/05, 914/07, 997/07, 1306/07, 1618/07, 2349/07, 2389/07, 2572/07, 2588/07, 2952/08, 4109/08, 4645/09, 4950/09, 5218/09, 5681/09 e 5949/09) do Projeto de Lei 252/03, exceto os Projetos de Lei 2945/04, 745/07, 985/07 e 1009/07, que deverão continuar apensados;
- 3- **Apense-se** o Projeto de Lei 1716/99 ao Projeto de Lei 252/03, do Senado Federal, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "a", do RICD;
- 4- **Distribua-se o Projeto de Lei 252/03** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, mérito e art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação do Plenário. **Regime de Tramitação:** Prioridade. **OBS:** a matéria é mérito da CCJC e submetida à apreciação do Plenário em virtude da apensação do PL 1716/99 - arts. 41 a 49].

3 – ASSUNTO: vedação de realização de prova oral em concursos públicos

Principal: PL 2140/03

Despachos:

- 1- **Apense-se** o Projeto de Lei 997/07 ao Projeto de Lei 2140/03, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "b", do RICD;
- 2- **Distribua-se o Projeto de Lei 2140/03** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].

4 - ASSUNTO: proibição de limite de idade em concurso público

Principal: PL 3688/04

Despacho:

- 1- **Distribua-se o Projeto de Lei 3688/04** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

5 – ASSUNTO: Exame psicotécnico

Principal: PL 4068/04

Apensado: PL 5681/09

Despachos:

- 1- **Apense-se** o Projeto de Lei 5681/09 ao **Projeto de Lei 4068/04**, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea “b”, do RICD;
- 2- **Distribua-se o Projeto de Lei 4068/04** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho: CTASP, CCJC (RICD, art. 54). Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].**

6 - ASSUNTO: veda o estabelecimento de conteúdo programático de nível de escolaridade superior ao exigido pelas atribuições do cargo

Principal: PL 4588/04

Despacho:

- 1- **Distribua-se o Projeto de Lei 4588/04** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho: CTASP, CCJC (RICD, art. 54). Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].**

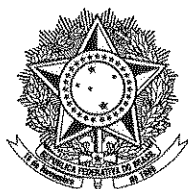
7 - ASSUNTO: direito à nomeação / proíbe a realização de concurso público na existência de outro válido

Principal: PL 6582/09 (do Senado Federal)

Apensados: PL's 4973/05 e 4109/08 (e seu apensado, o PL 4352/08)

Despacho:

- 1- **Desapensem-se** os Projetos de Lei 6778/10 e 6991/10 do **Projeto de Lei 6582/09**;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2- **Apensem-se** os Projetos de Lei 4973/05 e 4109/08 (e seu apensado, o Projeto de Lei 4352/08) **ao Projeto de Lei 6582/09**, do Senado Federal, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "a", do RICD;

8 - ASSUNTO: provas de títulos

Principal: PL 914/07

Apensados: PL's 1306/07 e 4950/09

Despacho:

- 1- **Apensem-se** os Projetos de Lei 1306/07 e 4950/09 **ao Projeto de Lei 914/07**, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "b", do RICD;
- 2- **Distribua-se o Projeto de Lei 914/07** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].

9 - ASSUNTO: regionalização das provas de concursos

Principal: PL 2349/07 (do Senado Federal)

Despacho:

- 1- **Distribua-se o Projeto de Lei 2349/07** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].

10 - ASSUNTO: inscrição via internet

Principal: PL 2389/07

Despacho:

- 1- **Distribua-se o Projeto de Lei 2389/07** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11 - ASSUNTO: obrigatoriedade de inclusão de questões relativas ao Estatuto da Advocacia

Principal: PL 2572/07

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 2572/07** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].

12 - ASSUNTO: institui responsabilidades para as pessoas responsáveis pela realização do concurso público

Principal: PL 2588/07

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 2588/07** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].

13 - ASSUNTO: proibição de restrição para a inscrição ou posse em concurso público

Principal: PL 2952/08

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 2952/08** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Ordinário].



CÂMARA DOS DEPUTADOS

14 - ASSUNTO: proíbe a reprovação de candidatos negativados no SPC

Principal: PL 4645/09

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 4645/09** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

15 - ASSUNTO: reserva para pessoas portadoras de deficiência

Principal: PL 5218/09

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 5218/09** às Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CSSF, CTASP, CCJC (mérito e art. 54, RICD). Apreciação: proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinário].

16 - ASSUNTO: Divulgação do Edital e gabaritos em sistema braile

Principal: PL 5326/09

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 5326/09** às Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CSSF, CTASP, CCJC (RICD, art. 54). Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

17 - ASSUNTO: Normas relativas à exigência de língua estrangeira

Principal: PL 6139/09

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 6139/09** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). Apreciação: proposição



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

18 - ASSUNTO: diretrizes para concursos

Principal: PL 6594/02

Apensado: PL 6794/02

Despachos:

- 1- **Apense-se** o Projeto de Lei 6794/02 **ao Projeto de Lei 6594/02**, nos termos do art. 142, parágrafo único c/c o art. 143, inciso II, alínea "b", do RICD;
- 2- **Distribua-se o Projeto de Lei 6594/02** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

19 - ASSUNTO: obrigatoriedade de publicação dos valores arrecadados a título de inscrição em concursos

Principal: PL 6390/09

Despachos:

- 1- **Desapense-se** o Projeto de Lei 6390/09 **do Projeto de Lei 3895/04;**
- 2- **Distribua-se o Projeto de Lei 6390/09** às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CTASP, CFT (RICD, art. 54) e CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). Regime de Tramitação: Ordinário].

20 - ASSUNTO: devolução, dispensa e limites da taxa de inscrição em concurso público

Principal: PL 3641/08 (do Senado Federal)

Apensados: PL 777/03 [e seus apensados, os PL's 2615/03, 3620/04 (e seus apensados, os PL's 3695/04, 3890/04, 3895/04, 4211/04 e 6771/10), 4509/04, 4545/04, 4753/05, 4917/05, 5495/05, 5529/05, 6956/06, 3200/08, 3440/08 (e seu apensado, o PL 4641/09, e seu apensado, o PL 5971/09), 3578/08, 4007/08 e 6028/09].



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despachos:

1- **Apensem-se** os Projetos de Lei 3695/04, 3890/04 e 3895/04 ao Projeto de Lei 3620/04 (apensado ao PL 3641/08)

2- **Desapense-se** o Projeto de Lei 5457/09 do Projeto de Lei 3641/08;

21 - ASSUNTO: isenção da taxa de inscrição em cursos de graduação

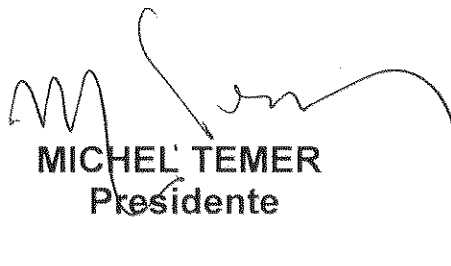
Principal: PL 5457/09 (do Senado Federal)

Despacho:

1- **Distribua-se o Projeto de Lei 5457/09** às Comissões de Educação e Cultura, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania. **[Novo Despacho:** CEC, CFT (RICD, art. 54) e CCJC (RICD, art. 54). **Apreciação:** proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II). **Regime de Tramitação:** Prioridade].

Publique-se.

Em ____/____/2010.



MICHEL TEMER
Presidente